



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JAZIDA FRAGA

**RECUPERANDA:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

**ANÁLISE CONTÁBIL: AGOSTO DE 2024
REGISTROS: OUTUBRO DE 2024**

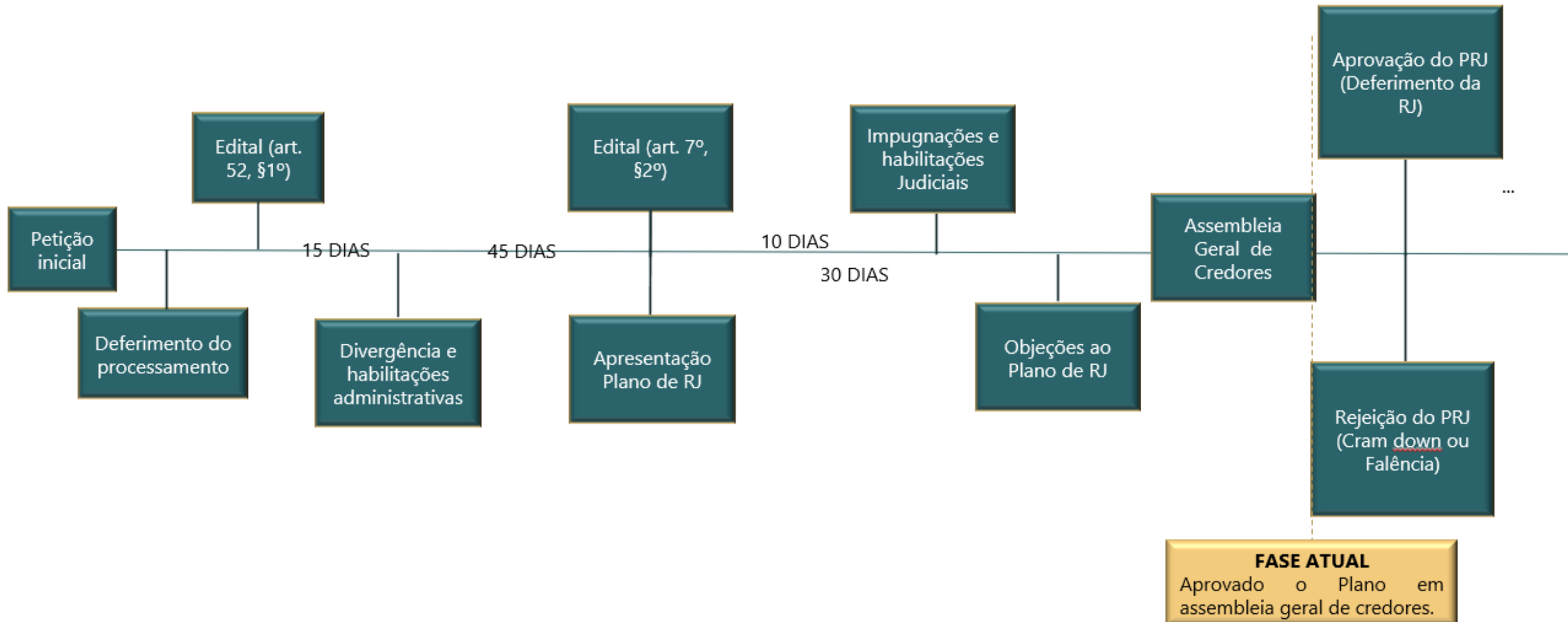


SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	03
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.....	04
2.1. REGISTROS DA OPERAÇÃO.....	06
3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA.....	07
4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA.....	08
5. PASSIVO CONTINGENTE.....	09
6. PASSIVO CONCURSAL.....	10
7. PASSIVO EXTRACONCURSAL.....	12
8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.....	15
8.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	17
8.2. ANÁLISE DO PASSIVO.....	19
8.3. ANÁLISE DO RESULTADO.....	21
8.4. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	23
8.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO E LONGO PRAZO.....	24
9. CONCLUSÕES.....	25

JAZIDA FRAGA

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No mês de outubro de 2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com o sócio da Recuperanda, na qual foram apresentadas as seguintes considerações. A empresa tem demonstrado sinais positivos de recuperação, especialmente após as adversidades enfrentadas devido à recente enchente. Com a situação das áreas afetadas começando a melhorar, as vendas começaram a apresentar crescimento notável. A comunidade local está em fase de reconstrução, o que contribui diretamente para o aumento na demanda pelos produtos da empresa.

As projeções para os meses de novembro e dezembro são otimistas, prevendo aumento contínuo nas vendas à medida que as operações de reconstrução avançam. No entanto, é importante ressaltar que a extração de recursos da jazida está ocorrendo de forma lenta, principalmente devido à dificuldade em abrir novos canais de venda, resultado da escassez de insumos.

Recentemente, houve mudança significativa no processo de licenciamento, que agora é realizado pela FEPAN, em vez da prefeitura, o que está alinhado e pronto para gerar um fluxo mais eficiente de operações. Este novo arranjo deve facilitar a obtenção das licenças necessárias, crucial para a continuidade do crescimento da empresa. Além disso, a empresa tem mantido disciplina financeira rigorosa. Em anexo, consta questionário respondido pela Recuperanda referente à sua operação no período analisado.

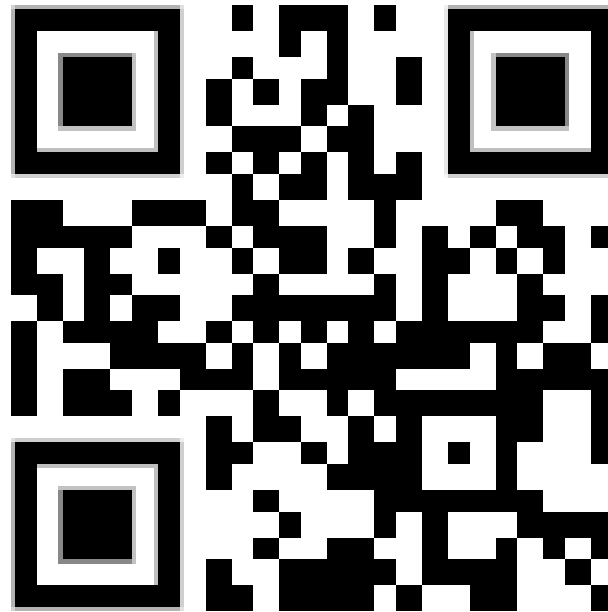
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Para comprovar a atividade da empresa, a Administração Judicial acosta diversos registros fotográficos, conforme demonstram as fotos a seguir:



2.1 REGISTROS DA OPERAÇÃO

Através do link <https://youtu.be/qAk9x7O8K8Y> ou do QR CODE abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Recuperanda:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

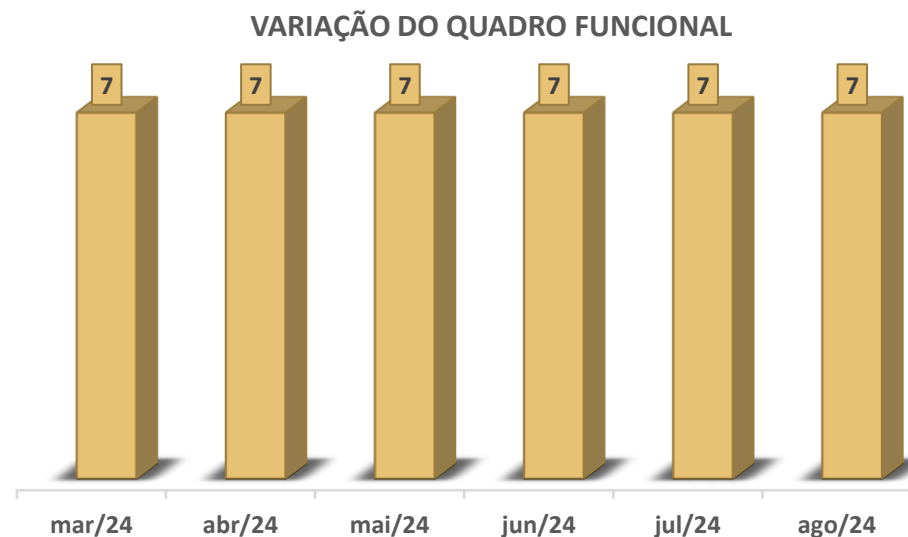
A empresa **JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1992 em Viamão/RS, possui como objeto social a atuação no segmento de extração e comércio de areia. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:



4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA

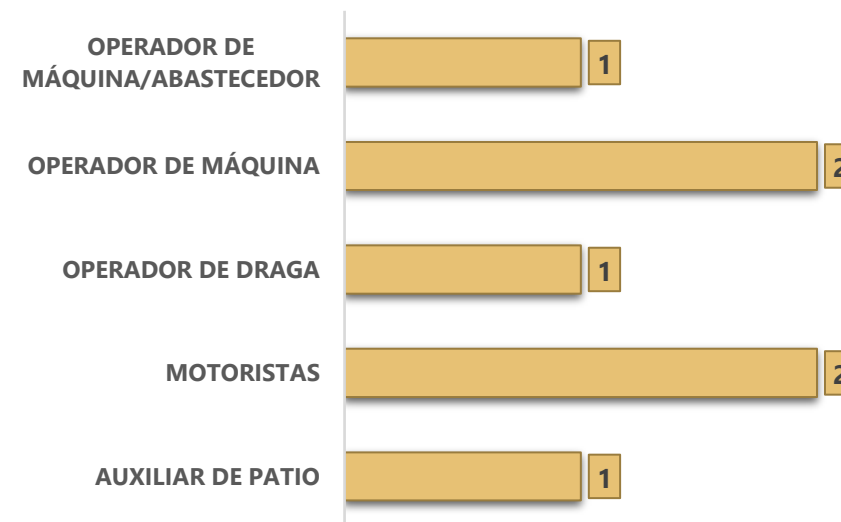
Apresenta-se, a seguir, a relação de funcionários conforme informações encaminhadas pela Recuperanda.

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
mar/24	7
abr/24	7
mai/24	7
jun/24	7
jul/24	7
ago/24	7



Composição do quadro funcional em Agosto de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE PÁTIO	1	14%
MOTORISTAS	2	29%
OPERADOR DE DRAGA	1	14%
OPERADOR DE MÁQUINA	2	29%
OPERADOR DE MÁQUINA/ABASTECEDOR	1	14%
TOTAL	7	100%



5. PASSIVO CONTINGENTE

Conforme determinado pelo Juízo e pelo Ministério Público nos Eventos 20 e 22, após a apresentação do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de fevereiro de 2024, a Administração Judicial deveria complementar as informações trazidas no relatório de atividades da empresa em recuperação judicial José Luiz de Fraga LTDA., fornecendo dados relativos ao Passivo Concursal, Extraconcursal e Passivo Contingente.

Assim, no presente relatório foram cumpridas as determinações, sendo apresentados os dados relativos ao Passivo Concursal e Extraconcursal nos tópicos a seguir:

Por outro lado, em relação ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial solicitou resumo dos processos judiciais em que a devedora figura como ré, e até o momento da elaboração deste relatório, tais informações não foram enviadas, permanecendo pendentes, o que inviabiliza a apresentação completa dos dados.

Dito isso, informa-se que, tão logo sejam apresentadas as informações, estas serão incluídas nos próximos relatórios mensais de atividades consoante determinado por este douto Juízo.

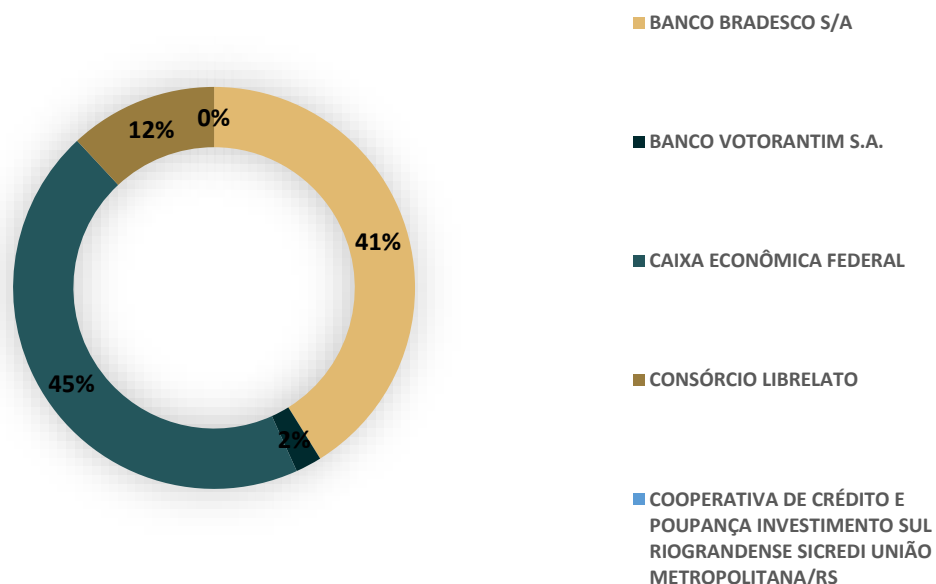
6. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R\$ 1.968.025,54**. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores **de R\$ 1.469.953,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDITORES				
CREDITORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, § 1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7º, § 2º	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 913.395,11	R\$ 913.395,11	R\$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 30.879,00	R\$ 30.879,00	R\$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 577.854,73	R\$ 658.780,95	R\$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R\$ 175.389,00	R\$ 175.389,00	R\$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R\$ 355.886,74	R\$ 189.581,48	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 2.053.404,58	R\$ 1.968.025,54	R\$ 1.469.953,16	100%

Conforme demonstrado na tabela ao lado, após as decisões proferidas em relação às impugnações de créditos vinculados ao processo de recuperação judicial da Recuperanda, verificou-se redução de **R\$ 498.072,38**. Essa redução decorreu da exclusão total dos créditos da Cooperativa de Crédito – Sicredi, que foram classificados como extraconcursais, e da redução dos valores relacionados ao Banco Bradesco no montante de **R\$ 308.490,90**, uma vez que esses créditos também são de natureza extraconcursal, estando garantidos por alienação fiduciária. Ressalta-se que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

6. PASSIVO CONCURSAL



É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **45%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **41%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

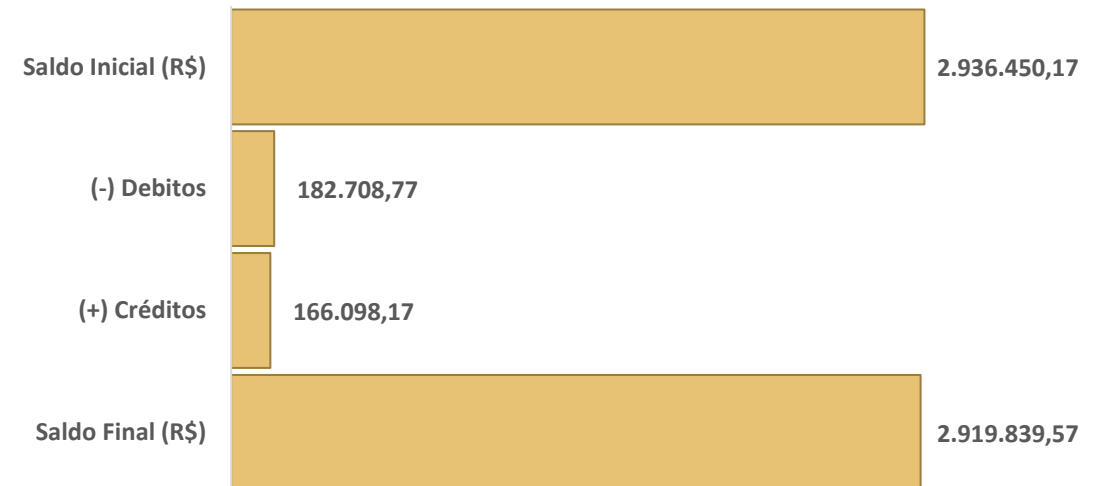
ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

A Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda. apresentou redução de 1% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de agosto de 2024 ao comparar com o saldo de julho de 2024, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
164	Fornecedores	2.936.450,17	182.708,77	166.098,17	2.919.839,57

A Recuperanda realizou pagamentos a fornecedores aos quais foram possíveis ser identificados através do extrato bancário encaminhada à Administração Judicial.

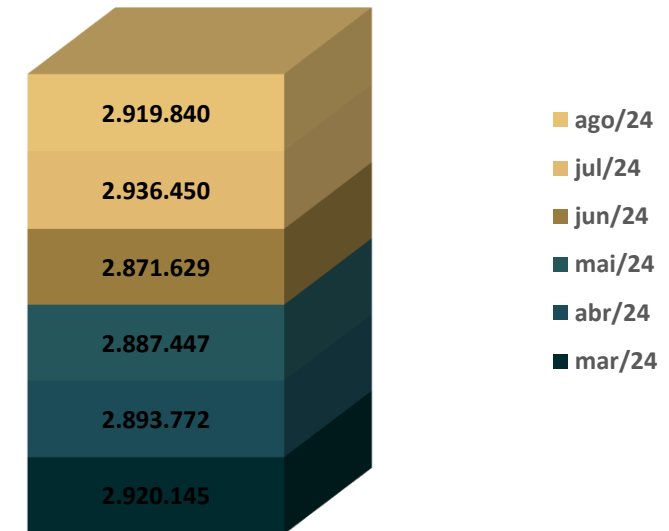
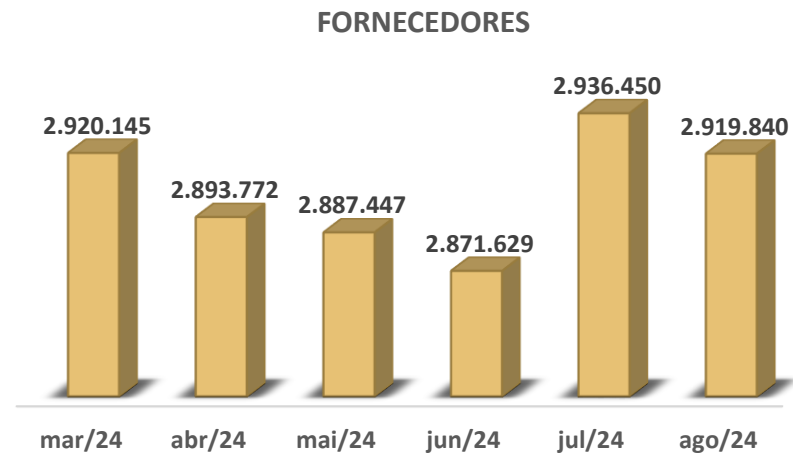
COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES AGOSTO DE 2024



7. PASSIVO EXTRAORDINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

SALDOS MENSAIS DOS FORNECEDORES



O gráfico demonstra a evolução dos saldos no período analisado.

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Jose Luiz de Fraga LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta nos Razões Contábeis da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **agosto de 2024**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

Entretanto, não foram encontrados registros de pagamento referentes ao IRRF e ao Simples Nacional a Recolher. Observa-se que há montante de **R\$ 1.404.944,19** relacionado ao Parcelamento Simples, o qual foi identificado o pagamento de **R\$ 1.757,51** com adicional de **R\$ 985,90** de juros conforme lançamentos contábeis.

RUBRICA	IMPOSTOS		
	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	14.206,60	OK	jul-24
ICMS A RECOLHER	4.001,45	OK	jul-24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	238,41	OK	jul-24
PIS A RECOLHER	984,85	OK	jul-24
PIS A RECOLHER	1.383,29	OK	jul-24
COFINS A RECOLHER	4.545,49	OK	jul-24
COFINS A RECOLHER	6.384,40	OK	jul-24
PARCELAMENTO SIMPLES	2.743,41	OK	-

Conforme demonstrado na razão contábil da empresa em recuperação, no mês de agosto de 2024, foram registrados os pagamentos de INSS e FGTS referentes ao mês de julho de 2024, os quais foram localizados em extratos bancários encaminhados pela empresa em recuperação.

RUBRICA	ENCARGOS SOCIAIS		
	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
INSS A RECOLHER	7.319,55	OK	jul/24
INSS A RECOLHER	6.754,41	OK	jul/24
FGTS A RECOLHER	1.540,83	OK	jul/24
FGTS A RECOLHER	5.562,12	OK	jul/24

8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente do **número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)** do profissional contábil responsável.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA		
Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Ago/24	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/24	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/24	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/24	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/24	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/24	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/24	✗
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/24	✗
Extrato Bancário do Período	Ago/24	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **agosto de 2024** - considerando ainda que foi utilizado os saldos apresentados nos balancetes de **junho e julho de 2024** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Jose Luiz de Fraga Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação do mês de agosto de 2024, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Ressalta-se que faltou o **número do registro do CRC** do profissional contábil nos Balancetes apresentados.

8.1. ANÁLISE DO ATIVO

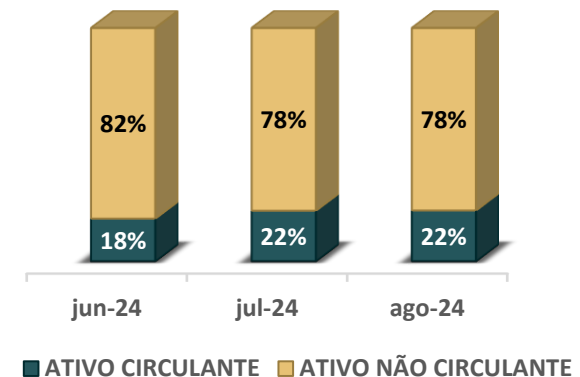
Análise dos Balancetes de Agosto de 2024

RUBRICAS	jun-24	jul-24	AH	ago-24	AH
ATIVO	1.122.647,53	1.144.128,41	2%	1.118.862,14	-2%
ATIVO CIRCULANTE	204.830,01	247.366,95	21%	243.156,74	-2%
DISPONIVEL	17.777,35	13.270,61	-25%	14.308,00	8%
CLIENTES	79.614,62	62.669,56	-21%	70.492,38	12%
OUTROS CRÉDITOS	-	10,92	100%	-	-100%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.985,50	23.985,50	0%	23.985,50	0%
ESTOQUE	83.452,54	147.430,36	77%	134.370,86	-9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	917.817,52	896.761,46	-2%	875.705,40	-2%
IMOBILIZADO	917.817,52	896.761,46	-2%	875.705,40	-2%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	383.700,91	383.700,91	0%	383.700,91	0%
VEÍCULOS	2.647.979,00	2.647.979,00	0%	2.647.979,00	0%
INSTALAÇÕES	10.950,00	10.950,00	0%	10.950,00	0%
DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	- 2.124.812,39	- 2.145.868,45	1%	- 2.166.924,51	1%

Foram realizadas análises do Balancete de Agosto de 2024, com as seguintes considerações:

- No período analisado, a maior parte do **Ativo da Recuperanda** é composto por valores classificados como Ativo Não Circulante, ou seja, pelo Imobilizado da Recuperanda. Ressalta-se no mês de agosto de 2024, 78% do valor total do Ativo é representado pelo Imobilizado.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

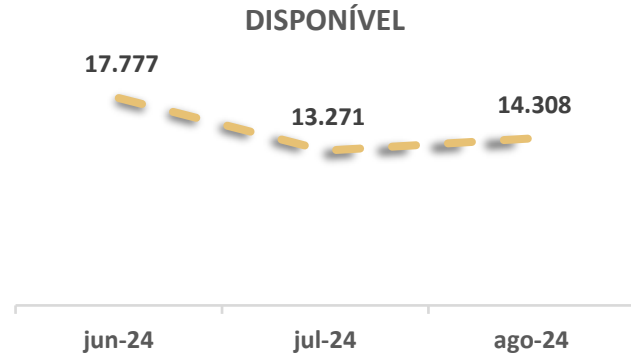


- Nos mês de agosto de 2024 a rubrica **Estoque representa 55% do Ativo Circulante**, e registrou aumento no período analisado.

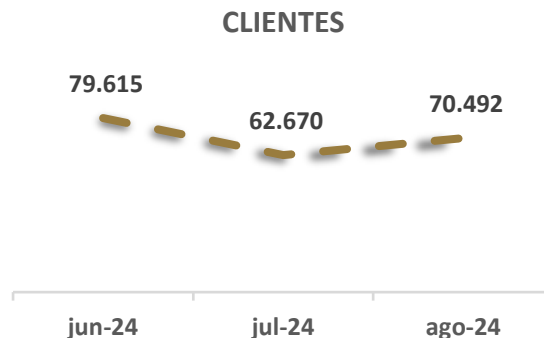
8.1. ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

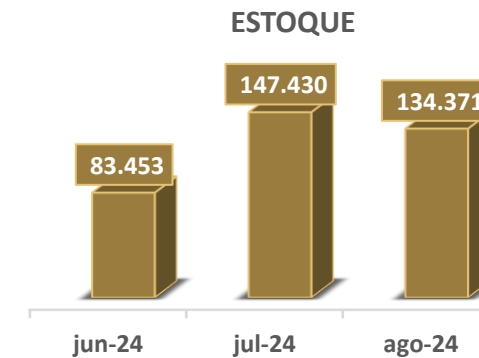
Disponível: No mês julho de 2024, apresentou-se redução de 25% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve aumento de 8% em comparação com o saldo de julho de 2024.



Clientes: A rubrica apresentou redução de 21% ao comparar o saldo de julho de 2024 com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 registrou aumento de 12% ao confrontar com o saldo de julho de 2024.



Estoque: Apresentou em julho de 2024 incremento de 77% ao comparar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 registrou redução de 9% ao comparar com o saldo de julho de 2024.



Imobilizado: A rubrica apresentou redução de 2% ao longo do período analisado, provavelmente devido ao reconhecimento da depreciação.

8.2. ANÁLISE DO PASSIVO

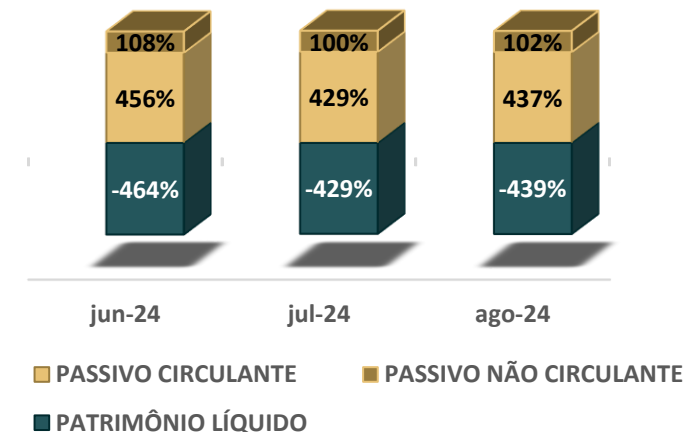
Análise dos Balancetes de Agosto de 2024

RUBRICAS	jun-24	jul-24	AH	ago-24	AH
PASSIVO	1.270.578,49	1.374.739,91	8%	1.341.789,89	-2%
PASSIVO CIRCULANTE	5.793.721,77	5.897.883,19	2%	5.864.933,17	-1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	700.962,47	706.285,37	1%	688.306,40	-3%
FORNECEDORES	2.871.629,08	2.936.450,17	2%	2.919.839,57	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.135.406,64	2.162.327,61	1%	2.171.632,42	0%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIA	85.723,58	92.820,04	8%	85.154,78	-8%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
PASSIVO EXIGIVEL A LP	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
FINANCIAMENTOS	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.893.323,66	- 5.893.323,66	0%	- 5.893.323,66	0%
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0%	8.000,00	0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 5.901.323,66	- 5.901.323,66	0%	- 5.901.323,66	0%

Foram realizadas análises do Balancete de Agosto de 2024, com as seguintes considerações:

- Os valores registrados no Passivo Circulante apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a curto prazo superiores que a longo prazo. Ainda, apresenta Patrimônio Líquido negativo, resultando no Passivo a Descoberto.
- A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

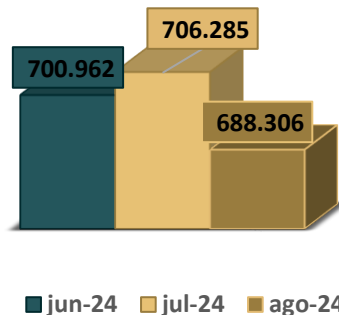


8.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

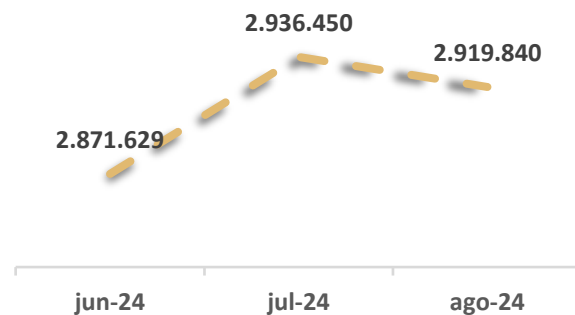
Empréstimos e Financiamentos: A rubrica em julho de 2024 houve aumento de 1% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, já em agosto de 2024 apresentou redução de 3% ao comparar com o saldo de julho de 2024.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



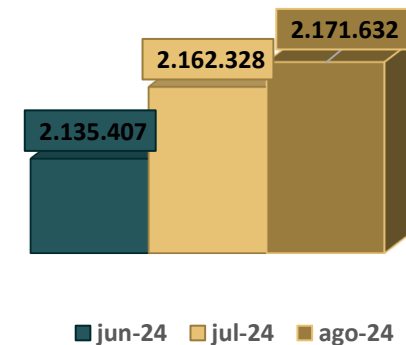
Fornecedores: A rubrica em julho de 2024 apresentou aumento de 2% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve redução de 1% em comparação com o saldo de julho de 2024.

FORNECEDORES



Obrigações Tributárias: Em julho de 2024 registrou aumento de 1% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, já em agosto de 2024 a rubrica não apresentou variações significativas ao comparar com o saldo de julho de 2024.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS



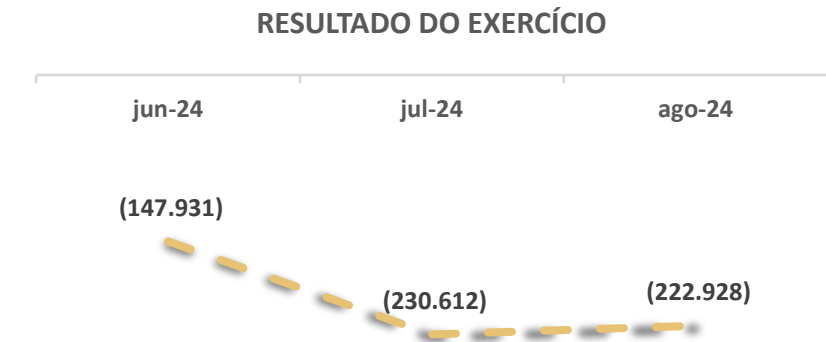
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: O mês de julho de 2024 registrou aumento de 8% ao comparar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve redução de 8% confrontando com o saldo de julho de 2024.

8.3. CONTAS DO RESULTADO

Análise do Demonstrativo de Resultado do até Agosto de 2024

RUBRICAS	jun-24	jul-24	AH	ago-24	AH
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	- 1.430.186,22	- 1.586.828,24	11%	- 1.844.969,51	16%
CUSTOS	- 688.995,62	- 734.322,71	7%	- 867.979,51	18%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 741.190,60	- 852.505,53	15%	- 976.990,00	15%
DESPESAS COM VENDAS	-	- 1.560,00	100%	- 1.560,00	0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 741.190,60	- 850.945,53	15%	- 975.430,00	15%
DESPESAS COM PESSOAL	- 194.310,59	- 225.198,32	16%	- 264.015,53	17%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 17.778,45	- 17.778,45	0%	- 17.926,36	1%
DESPESAS GERAIS	- 506.311,53	- 574.166,40	13%	- 652.802,50	14%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 22.790,03	- 33.802,36	48%	- 40.685,61	20%
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	1.282.255,26	1.356.216,74	6%	1.622.041,76	20%
RECEITAS OPERACIONAIS	1.282.255,26	1.356.216,74	6%	1.622.041,76	20%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.454.649,07	1.624.652,16	12%	1.934.468,46	19%
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.406.261,07	1.568.594,16	12%	1.857.782,46	18%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.388,00	56.058,00	16%	76.686,00	37%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 172.393,81	- 268.435,42	56%	- 312.426,70	16%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 172.393,81	- 268.435,42	56%	- 312.426,70	16%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 147.930,96	- 230.611,50	56%	- 222.927,75	-3%

Em agosto de 2024, a Recuperanda apresentou **prejuízo acumulado** no montante de **R\$ 222.927,75**, ou seja, redução do prejuízo de R\$ 7.683,75 em relação ao mês anterior.



8.3. CONTAS DE RESULTADO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

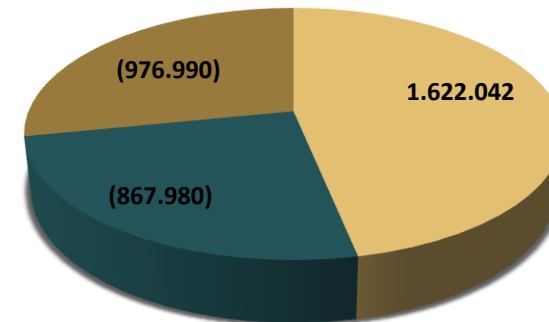
Custos: No mês de julho de 2024 houve aumento de 7% ao comparar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve incremento de 18% ao cotejar com o saldo de julho de 2024.

Despesas Operacionais: A rubrica apresentou incremento de 15% em julho de 2024 em comparação com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 registrou aumento de 15% ao cotejar com o saldo de julho de 2024.

Receitas Operacionais: No mês de julho de 2024 registrou acréscimo de 6% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, e no mês de agosto de 2024 houve incremento de 20% em comparação com o saldo de julho de 2024.

Conforme evidenciado pelo gráfico ao lado, que apresenta as Receitas, Custos e Despesas Operacionais, verifica-se que a Receita **não é suficiente** para cobrir os custos e as despesas operacionais do período em análise.

RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS AGOSTO DE 2024

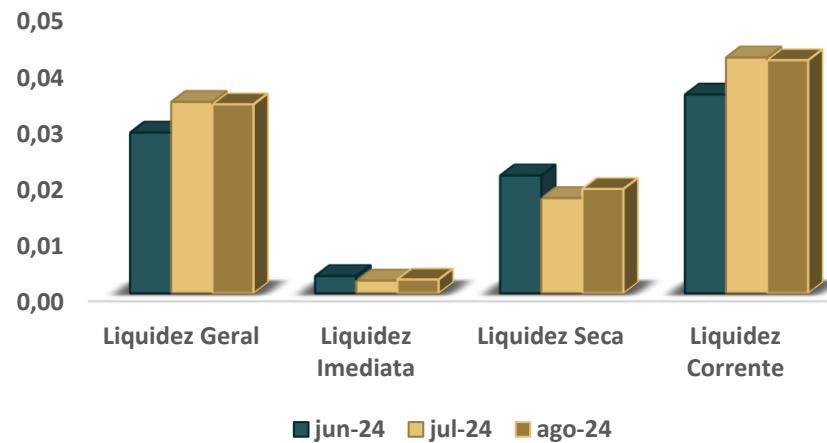


■ Receitas Operacionais ■ Custos ■ Despesas Operacionais

8.4. ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES	jun-24	jul-24	ago-24
LIQUIDEZ GERAL	0,03	0,03	0,03
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,02	0,02	0,02
LIQUIDEZ CORRENTE	0,04	0,04	0,04

ÍNDICES



Liquidez Geral: Indica que a empresa não tem a capacidade de saldar suas obrigações a curto e longo prazo.

Liquidez Imediata: Indica que empresa não apresenta disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca: Indica que a empresa não possui valores no Ativo Circulante Líquido capazes de saldar as obrigações a curto prazo, considerando os índices apresentados nos exercícios analisados.

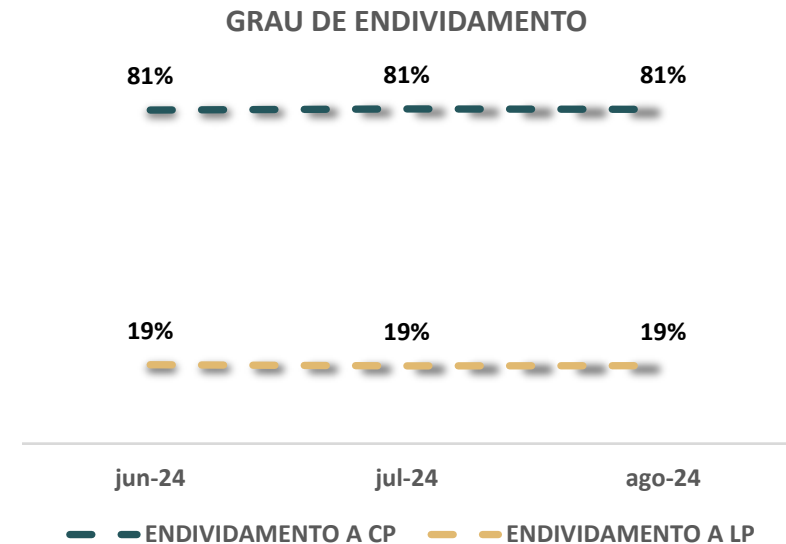
A Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a empresa possui no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante, considerando os índices apresentados.

8.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Grau de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jun-24	jul-24	ago-24
ENDIVIDAMENTO A CP	81%	81%	81%
ENDIVIDAMENTO A LP	19%	19%	19%

O endividamento a curto e a longo prazo não registrou variações no período analisado.



A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta maior volume de **dívidas de curto prazo** em relação às **dívidas de longo prazo**.

9. CONCLUSÕES

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda., **com análise contábil de agosto de 2024.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA

OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA

OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054.142/O

ANEXO – RESPOSTAS RECUPERANDA

Questionário RMA